

Meritocracia sem governança, resultado pra quem?

Thiago Labliuk (*)

Meritocracia talvez seja um dos termos mais utilizados no mercado de trabalho, seja dentro das companhias e fora delas, na busca de novos talentos ou discussões sobre o tema

Acredito, ainda, ser uma das principais ferramentas para retenção de talentos ou aumento da produtividade das equipes. Por definição, este termo está relacionado ao modelo de organização e premiação baseada em méritos pessoais. Desta forma, o pano de fundo que gostaria de dar ao texto está relacionado à forma de implementação e acompanhamento deste modelo e como podemos avaliar os riscos envolvidos, com o objetivo de maximizar o valor agregado para todos os envolvidos: acionista, empregados e sociedade.

Talvez o cenário mais comum de se pensar em meritocracia esteja dentro do contexto comercial, na qual o profissional possui uma renda variável totalmente atrelada ao volume de vendas. Ou seja, quanto mais eficiente for o processo de vendas, maior será o retorno para o profissional. Relação justa entre Empresa e Empregado, pois conforme muitos concordam, toda estratégia é executada e dependente de pessoas.

Evidentemente, que as vendas possuem, normalmente, alta correlação com as estratégias da companhia e precisam ter indicadores (Riscos e Performance) bem definidos para que tenhamos um contexto controlado para uma aplicação justa de bonificação. Desta forma, destaco a necessidade de uma abordagem "Top-Down" para um programa de gestão de riscos que tenha, sobretudo, preocupação com a sustentabilidade dos negócios, estando acima de qualquer preocupação pessoal que o modelo meritocrático acaba fomentando.

Um segundo contexto está relacionado aos departamentos (Back Office) que não possuem uma relação tão direta para a agregação de valor da companhia, mas certamente contribuem. Este segundo contexto talvez seja o mais complicado de estabelecer um programa justo de meritocracia, sendo ainda mais necessá-

rio um debate exaustivo sobre cascateamento da estratégia da companhia e análise do "Como" será executado.

Afinal de contas, temos tristes exemplos de perda de valor das empresas que não investiram em estruturas importantes de Compliance ou Esteira de produção. É bem comum, mais do que deveria, encontrarmos programas de remuneração variável com um plano de metas que não destaca ou avalia os conflitos de interesses, não possuindo critérios claros de mensuração e a falta de independência no processo de deliberação.

Não seria surpresa encontrarmos, de forma aleatória, metas que descrevem o "job description" da posição. Ou seja, é meritocrático fazer o que é o mínimo esperado? Na minha visão, podemos entender que no mundo corporativo a Meritocracia é uma ferramenta muito poderosa para criação de valor e de equipes de alta performance.

Mas é preciso ter um cuidado para a forma de implementação, evitando os "Superusuários", ou seja, estruturas que criam demanda e oferta para si própria, que possam estar direcionadas para interesses pessoais e abafar problemas que tornam os resultados apresentados insustentáveis, seja por perseguição ou incentivo a esta forma de pensar.

Por fim, este é um tema com muitos riscos inerentes, mas temos indícios de fatores de sucesso, que quando considerados podemos ter um modelo vencedor para geração de valor. De forma conclusiva e reforçando o pano de fundo deste texto, certa vez tive a oportunidade de presenciar um CEO, em uma apresentação de resultados do último trimestre, informando que na média todos superaram as metas definidas, mas a empresa rentabilizou menos que seus pares de mercado e abaixo do esperado.

O destaque maior ficou para a frase: "Parabéns a todos pelos resultados individuais! Superaram as metas! Mas, agora estou com um ótimo desafio de informar aos acionistas que a empresa não bateu a meta determinada por eles. Ou seja, como vou dizer que superamos as metas?"

(*) - É Head of Innovation and News Products na Bravo GRC.

UFG desenvolve medicamento que reverte overdose de cocaína

A Universidade Federal de Goiás (UFG) anunciou o desenvolvimento de uma nanopartícula capaz de capturar a cocaína em circulação na corrente sanguínea e, assim, evitar os efeitos da droga, até mesmo quando consumida em quantidades que causam "overdose" e podem levar à morte

Testes feitos com ratos nos laboratórios do Centro de Pesquisa da UFG, o FarmaTec, indicam a capacidade de captura de até 70% da cocaína no organismo e o retorno quase imediato da pressão arterial e dos batimentos cardíacos ao estado normal.

"A pressão arterial e os batimentos cardíacos começam a voltar ao normal cerca de dois minutos após a administração da nanopartícula que desenvolvemos", diz a farmacêutica Sarah Rodrigues Fernandes, em material de divulgação da UFG. Ela é autora da pesquisa, que resultou em sua dissertação de mestrado defendida há três semanas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da universidade.

"Ao capturar a cocaína, a nanopartícula mantém a droga aprisionada em seu interior. Não permite que a droga se difunda pelo cérebro ou outras regiões do organismo. Possibilita, então, que haja tempo para uma terapia de resgate", explica a farmacêutica Eliana Martins Lima, orientadora do trabalho



Farmacêutica Eliana Martins Lima, orientadora do trabalho e professora de nanotecnologia.

e professora de nanotecnologia aplicada à área farmacêutica. A cocaína aprisionada na partícula é retida pelo fígado na passagem da corrente sanguínea e é destruída no metabolismo feito pelo órgão.

O experimento bem-sucedido traz duas inovações. Além de obter resultados quase imediatos para diminuir os efeitos

da cocaína, a pesquisa muda e acrescenta o modo de usar nanotecnologia em terapias com medicamentos. A eventual disponibilização do medicamento para uso no socorro de pessoas em processo de overdose depende de parceria entre a universidade e laboratórios farmacêuticos.

Até poder ser utilizado em

seres humanos, o medicamento deve ser submetido a testes clínicos exigidos pela Anvisa. Além dos testes, a indústria farmacêutica precisa custear os laboratórios de fabricação em massa e fazer a comercialização. O laboratório que venha a se associar para a produção deverá fazer o registro para a venda (ABR).

Registro de pescadores artesanais serão reavaliados

A partir de junho, o Ministério da Agricultura e o INSS farão um recadastramento dos pescadores artesanais e um cruzamento de dados com todas as bases do governo federal, para verificar quem recebe indevidamente o seguro defeso. Para evitar problemas com a Justiça, as pessoas inscritas para receber o seguro defeso, e que não praticam mais a atividade de pescador artesanal, deverão fazer seu descadastramento.

A retirada do nome já pode ser feita na colônia onde foi realizada a inscrição ou diretamente no INSS, ou pelo telefone número 135. Segundo o secretário de Aquicultura e Pesca do Ministério, Jorge Seif, o objetivo é evitar problemas para a população. De acordo com dados da Controladoria-Geral da União, atualmente cerca 70% dos beneficiários do seguro defeso recebem indevidamente. Segundo Seif, os prejuízos causados pelas fraudes já chegaram a R\$ 3 bilhões.

Existem fraudes como o registro de beneficiários com sete anos de idade outros com 140 anos de idade, além da inclusão de nomes ofensivos no cadastro. "Era feito um cadastro até de forma abusada contra o poder público e o erário", diz o secretário. O seguro defeso é concedido aos pescadores artesanais na época de reprodução dos peixes, quando a pesca fica proibida para a preservação das espécies (Mapa).

Pele de tilápia para tratamento de queimados

Uma técnica simples, barata e menos dolorosa para o tratamento de queimaduras de segundo e terceiros graus poderá ser incorporada ao SUS. Pesquisa sobre o uso da pele de tilápia para o tratamento de queimados, desenvolvida pelo médico pernambucano Marcelo Borges, foi apresentada ao presidente Jair Bolsonaro e ao ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

De acordo com Borges, a ideia é expandir o tratamento que já ocorre de forma experimental no Ceará, no Paraná, Rio Grande do Sul, em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Goiás e Pernambuco para todo o Brasil. Segundo ele, a Anvisa ainda analisa a eficácia da tecnologia. Somente após a aprovação da agência, a técnica poderá ser utilizada em hospitais públicos que trabalham com tratamento de queimados.

A pele de tilápia pode ser mantida nas queimaduras por vários dias e tem duas vezes mais colágeno que a pele humana. Por isso, melhora a cicatrização, evita infecções e perda de líquidos e proteínas. "A tilápia funciona como um curativo biológico, ela tampona a ferida e adere como se fosse um cola, permanece por vários dias. Isso faz com que



Os médicos Edmar Maciel, Odorico Moraes e Marcelo Borges, responsáveis pela pesquisa da técnica de uso da pele de tilápia.

haja uma redução tremenda no risco de infecção", destacou Borges.

Morador de Fortaleza, o soldador Clayton da Silva sofreu queimaduras de terceiro grau no tórax, braços, pescoços e rosto que foram tratadas com a pele de tilápia. Ele afirma que o tratamento ficou menos dolorido. "Ameniza muito a dor porque evita a troca de curativos que, com certeza, causa mais dor e sofrimento", ponderou. Atualmente, os hospitais públicos usam pele de cadáver para recuperação inicial desses pacientes. Segundo Borges, a pele de tilápia poderá ser empregada na fase de cicatrização das feridas.

O presidente da Sociedade Brasileira de Queimados, o cirurgião plástico José Adorno, explica que, para ser eficaz ao tratamento, a pele de tilápia deve seguir alguns critérios. "Os enxertos temporários de pele têm que ser baratos, de fácil utilização, não podem ocasionar reações adversas e têm que ter biossegurança". A técnica de uso da pele de tilápia para tratar queimaduras foi idealizada e patenteada pelo médico Marcelo Borges. Países como Alemanha, Estados Unidos, Holanda, Guatemala e Colômbia também estudam o benefício do tecido no tratamento de queimados (ABR).

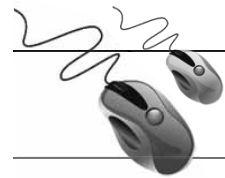
News @TI

Ponto de Vendas em Realidade Virtual aumenta a experiência de consumo em e-commerces

É fato que os consumidores estão, cada vez mais, preferindo as compras virtuais às físicas. Até 2021, segundo uma pesquisa do Google, 67,4 milhões de pessoas farão sua primeira compra pela Internet. E se ao invés de elas apenas escolherem peças estéticas em uma página de internet pudessem passear virtualmente por uma loja de verdade? Esta é a proposta do ponto de vendas virtual, um aplicativo desenvolvido pelo SENAI CETIQT para ser disponibilizado às empresas, sejam elas e-commerce ou não. Por meio de um celular acoplado aos óculos de realidade virtual, o Ponto de Experiência de Consumo, como é chamado o app, permite que o consumidor veja, por exemplo, as araras de roupas e, ao mirar com os olhos em uma peça, veja sua descrição, cartela de cores, tamanhos.

TOTVS e VTEX anunciam joint venture

ATOTVS e a VTEX anunciam uma joint venture com o objetivo de atender a uma demanda latente de mercado por digitalização dos negócios. A combinação das soluções de gestão empresarial da TOTVS com a plataforma de comércio eletrônico da VTEX cria um portfólio único para apoiar empresas brasileiras na transformação digital. O acordo entre as duas companhias depende ainda de aprovação do CADE. A partir da joint venture, a plataforma de digital commerce da VTEX poderá ser contratada através de toda a rede de franqueados e parceiros da TOTVS, atendendo assim os mais de 30 mil clientes da companhia. O acordo comercial e operacional tem como objetivo permitir que as empresas utilizem o portfólio combinado das duas companhias para realizar a integração dos ambientes de negócio físicos e digitais, quebrando assim uma importante barreira para a transformação digital e tornando-as mais competitivas globalmente.



Ciência e Tecnologia

ricardosouza@netjen.com.br

Plataforma de gestão identifica funcionários de maior rendimento

ProdutivoApp auxilia empresas a reconhecerem talentos e identificarem falhas de liderança

Manter uma equipe motivada a vencer os desafios do dia a dia de maneira eficiente é fundamental para o sucesso de um negócio. Tendo isso em mente, o ProdutivoApp (www.produtivoapp.com.br) desenvolveu uma ferramenta capaz de analisar o desempenho dos colaboradores com base nas atividades desenvolvidas on-line e criar um ranking dos mais produtivos, trazendo maior reconhecimento àqueles que tiveram alta performance.

O sistema classifica o grau de relevância dos diferentes programas, aplicativos e sites utilizados ao longo do expediente de "nada produtivo" a "muito produtivo", e gera uma pontuação para cada funcionário. "Isso per-

mite visualizar quem realmente se dedica às suas atividades e é uma excelente forma de os gestores incentivarem essas pessoas por meio de premiações, bonificações e até mesmo promoções", afirma Rafael Nunes, um dos sócios do ProdutivoApp.

A ferramenta também deve ser utilizada com o objetivo de encontrar soluções para motivar mais os colaboradores com menor pontuação, auxiliando-os a retomar o bom trabalho. "Entre outras coisas, nossa plataforma é um termômetro para que os próprios líderes façam uma autoavaliação sobre a maneira mais adequada de administrar uma equipe. Se muitos funcionários de um mesmo núcleo não atingem às

expectativas, por exemplo, talvez o problema seja de gestão", ressalta Nunes.

O empresário destaca que o horário de trabalho, no entanto, não é gasto 100% em frente ao computador. É preciso considerar conversas, reuniões, eventos e outros momentos em que o sistema não é capaz de avaliar o grau de dedicação dos usuários. Pensando nisso, o ProdutivoApp está desenvolvendo uma nova funcionalidade em que o indivíduo pode fazer o registro manual dessas práticas no sistema, de forma que a avaliação final dele seja fidedigna.

O sistema permite, ainda, que a empresa enxergue padrões de comportamento e pense em melhores práticas para solucionar problemas.

Empresas & Negócios José Hamilton Mancuso (1936/2017)

Diretora Comercial: Lilian Mancuso (lilian@netjen.com.br)

Editorias
Economia/Política: J. L. Lobato (lobato@netjen.com.br); Ciência/Tecnologia: Ricardo Souza (ricardosouza@netjen.com.br); Livros: Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterarioralph.com.br); TV: Tony Auad (central-noticia@bol.com.br).
Colaboradores: Cícero Augusto, Eduardo Shinyashiki, Geraldo Nunes,

Webmaster/TI: Ricardo Baboo; Edição Eletrônica: Ricardo Souza e Romério Damascena. Impressão: LITJ Gráfica Ltda. Serviço Informativo: Agências Estado, Brasil, Senado, Câmara, EBC, ANSA.

Artigos e colunas são de inteira responsabilidade de seus autores, que não recebem remuneração direta do jornal.

Jornal Empresas & Negócios Ltda
Administração, Publicidade e Redação: Rua Vergueiro, 2949 - 12º andar - cjs. 121 e 122 - Vila Mariana - Cep: 04101-300. Tel. 3043-4171 / 3106-4171 - E-mail: (netjen@netjen.com.br) - Site: (www.netjen.com.br). CNPJ: 05.687.343/0001-90 - JUCESP, Nire: 35218211731 (6/6/2003) - Matriculado no 3º Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº 103.